

16 — A Ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efectuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos elementos do método de selecção Avaliação Curricular.

16.1 — Critério de desempate:

16.1.1 — Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate são a adoptar são os constantes do n.º 1 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

16.1.1.1 — Para efeitos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 35.º da referida Portaria e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto -Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal.

16.1.2 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efectuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

- a. Valoração da Habilitação académica de base (*HAB*);
- b. Valoração da Experiência Profissional (*EP*);
- c. Valoração da Formação Profissional (*FP*);
- d. Preferência pelo candidato de maior idade.

16.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método de selecção Avaliação Curricular é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01

16.3 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Director do Agrupamento de Escolas de S. Pedro do Sul, é disponibilizada no sítio da internet do Agrupamento de Escolas de S. Pedro do Sul, bem como em edital afixado nas respectivas instalações, em data que constará de Aviso publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, pela Direcção Regional de Educação do Centro.

17 — Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

18 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

19 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, o presente Aviso é publicitado, na página electrónica deste Agrupamento de Escolas de S. Pedro do Sul, sendo dele dada notícia no Aviso publicado pela Direcção Regional de Educação do Centro, na 2.ª série do *Diário da República*, bem como na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), no 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

18 de Setembro de 2009. — O Director, *João de Lima Pinheiro*.  
202328575

### Agrupamento de Escolas de Taveiro

#### Aviso n.º 16701/2009

Procedimento Concursal Comum, nos termos dos artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e do disposto nos artigos 19.º e seguintes da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o Agrupamento de Escolas de Taveiro torna público que pretende contratar 3 Assistentes Operacionais para os serviços de limpeza, em regime de contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial.

Número de Trabalhadores: 3.

Local de Trabalho: Escolas do Agrupamento de Escolas de Taveiro.

Função: Serviços de limpeza.

Horário: Semanal.

3 — Contratos — 10 horas — 2 horas/dia.

Remuneração: €3 por hora.

Duração do Contrato: Setembro (início após selecção) Até 31 de Dezembro de 2009

Requisitos legais exigidos: Possuir escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato.

Condições de referência:

- 1 — Habilitações Literárias;
- 2 — Experiência Profissional;
- 3 — Experiência na Orgânica/Serviço;
- 4 — Qualificação Profissional;

Critérios de Selecção:

1 — Habilitações Literárias: (30%)

Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato — 5 — 10 — 15

2 — Experiência Profissional: (30%)

2.1 — Até 5 anos de Serviço -5;

2.2 — De 5 a 10 anos de serviço -10;

2.3 — Mais de 10 anos de serviço — 15;

3 — Experiência profissional na Unidade Orgânica/Serviço: (30%)

3.1 — Até 5 anos — 5;

3.2 — De 5 a 10 anos — 10;

3.3 — Mais de 10 anos — 15;

4 — Qualificação Profissional/Formação: (10%)

4.1 — Com qualificação certificada — 6;

4.2 — Sem qualificação certificada — 4;

Prazo de concurso: por conveniente urgência de serviço; 5 dias úteis a contarem da data da publicação do aviso no *Diário da República*.

Prazo de reclamação: 48 Horas após a afixação da Lista de Graduação dos candidatos.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas de Taveiro.

Composição do Júri:

Presidente: Maria Manuela Martins Neves (Subdirectora);

Vogais efectivos;

Paulo Manuel Sousa Martins (PQE)

Cristina Maria Girão Tarrafa Oliveira (Encarregada Operacional)

Vogais suplentes;

Maria do Carmo Pocinho Mendes Freire (Coordenadora Técnica)

Isabel Maria Couceiro Martins (Assistente Operacional)

17 de Setembro de 2009. — A Directora, *Maria de Fátima da Cunha Pereira de Brito Castela*.

202323114

### Agrupamento de Escolas de Vila Franca das Naves

#### Aviso (extracto) n.º 16702/2009

O Agrupamento de Escolas de Vila Franca das Naves torna público que pretende contratar 2 Assistentes Operacionais para Serviços de Limpeza, em regime de tempo parcial, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 Janeiro.

N.º de trabalhadores: 2

Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Vila Franca das Naves.

Função: Prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza e outros.

Horário Semanal: 20 Horas a 4 horas /dia.

Remuneração líquida/hora: € 3 por hora. Acresce subsídio de refeição na prestação diária de trabalho.

Duração do contrato: 12 Setembro a 31 Dezembro de 2009.

Requisitos exigidos: Possuir escolaridade obrigatória.

Critérios de Selecção:

Habilitações literárias:

Escolaridade obrigatória — 12 pontos;

Ensino Secundário — 15 pontos.

Experiência na Unidade Orgânica/Serviço:

Até 2 anos — 15 pontos;

De 2 até 4 anos — 20 pontos;

Mais de 4 anos — 35 pontos.

Experiência Profissional com crianças:

Até 2 anos — 10 pontos;

De 2 até 4 anos — 20 pontos;

Mais de 4 anos — 30 pontos.

Qualificação Certificada

Com qualificação certificada — 20 pontos;

Sem qualificação certificada — 10 pontos;

Prazo de concurso: 10 dias úteis a contar da data de publicação do anúncio.

Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da Lista de Graduação dos candidatos.

As candidaturas devem ser formalizadas, em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente, nos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento ou em [www2.eps-vila-franca-naves.rcts.pt](http://www2.eps-vila-franca-naves.rcts.pt), e entregue pessoalmente nos serviços administrativos da escola sede do Agrupamento, ou enviadas, por correio registado, com aviso de recepção, expedido até ao prazo fixado.

No acto de apresentação da candidatura, os candidatos têm que fazer, sob pena de exclusão, a entrega de:

Cópia de documento de identificação

Cópia de certificado de habilitações

Declarações da experiência profissional  
Cópia de certificado de qualificação profissional  
Composição do Júri:  
Presidente: Joaquim Ribeiro Pedroso (subdirector)  
Vogais efectivos:  
Maria Florinda Marques Pires Elias (Adjunta);  
Vitor Garcia Rodrigues (Coordenador Operacional);  
Vogais suplentes:  
Maria Cecília Marques Pereira Tavares;  
Maria de Fátima Morgado Mendes Cardoso.

18 de Setembro de 2009. — A Directora, *Maria Isabel Antunes Gonçalves*.

202326185

### Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

#### Despacho (extracto) n.º 21515/2009

Por despachos de 04-08-2007, do Senhor Director Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, e de 08-08-2007, do Senhor Presidente da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, foi autorizada a transferência da Assistente Administrativa Principal, Maria de Fátima Mendes Joaquim, para o Quadro Distrital de Vinculação de Santarém, com afectação à Escola Secundária de Salvaterra de Magos, nos termos do artigo n.º 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com efeitos a 9 de Agosto de 2007.

10 de Agosto de 2007. — O Director Regional-Adjunto, *Joaquim António da Silva Gomes Barbosa*.

202323309

#### Despacho (extracto) n.º 21516/2009

Por despachos de 28-09-2007, do Senhor Director Regional Adjunto de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, e de 23-07-2007, da Senhora Secretária-Geral do Ministério da Saúde, foi autorizada a transferência da Assistente Administrativa Principal, Ana Sofia Cordas Rolan Pires Vilar, para o Quadro Distrital de Vinculação de Lisboa, com afectação ao Agrupamento de Escolas D. Domingo Jardo, nos termos do artigo n.º 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com efeitos a 1 de Setembro de 2007.

8 de Novembro de 2007. — O Director Regional-Adjunto, *Joaquim António da Silva Gomes Barbosa*.

202323382

#### Despacho (extracto) n.º 21517/2009

Por despachos de 10-08-2007, do Senhor Director Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, e de 18-07-2007, do Senhor Secretário — Geral Adjunto da Secretaria — Geral do Ministério da Educação, foi autorizada a transferência do Técnico — Profissional Especialista, José Manuel Maurício Trincão, para o Quadro Distrital de Vinculação de Santarém, com afectação à Escola Secundária Maria Lamas de Torres Novas, nos termos do artigo n.º 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com efeitos a 10 de Agosto de 2007.

19 de Novembro de 2007. — O Director Regional-Adjunto, *Joaquim António da Silva Gomes Barbosa*.

202323358

### Agrupamento de Escolas de Alhandra, Sobralinho e São João dos Montes

#### Despacho n.º 21518/2009

No uso das competências delegadas por despacho de 31 de Julho de 2009, de sua Excelência o Senhor Secretário de Estado da Educação e nos termos do ponto I.1. do Ofício Circular Conjunto n.º 1/DGRHE/GGF 2009, de 5 de Agosto, coloco em situação de mobilidade interna intercategorias, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 60.º e do artigo 63.º da Lei n.º 12-A/2008 de 28 de Fevereiro, a Assistente Operacional, Carla Maria Santos para o exercício de funções de encarregado operacional com efeitos a 6 de Agosto de 2009.

A situação de mobilidade interna termina a 5 de Agosto de 2010.

Pelo exercício dessas funções a remuneração a auferir será abonado pelo 1.º escalão, índice 243.

17 de Setembro de 2009. — A Directora, *Isabel Maria Alves Estevinha*.

202322791

### Agrupamento Escolar das Freguesias de Alvega e Concavada

#### Aviso n.º 16703/2009

**Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente operacional, conforme Aviso N.º 13000-F/2009, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 140-22 de julho de 2009.**

Nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, publica-se a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, a qual foi homologada por despacho da Directora do Agrupamento Escolar de Alvega e Concavada, datado de 14 de Setembro de 2009.

Candidatos — Refª A	Avaliação Curricular
Isabel Maria Lopes Milheiro Morais . . . . .	18,00
Paula Alexandra Mingote Neves . . . . .	17,75
Maria Fernanda Lourinho Alves . . . . .	15,25
Guida Marques Duque Lopes . . . . .	15,00
Elsa Cristina Andrade Ribeiro . . . . .	14,50

  

Candidatos — Refª B	Avaliação Curricular
Adélia Rosa Monteiro Carqueija Felício . . . . .	15,50

18 de Setembro de 2009. — A Directora, *Maria Quitéria de Sousa Rosa Silva Grosso*.

202326914

### Escola Secundária da Amadora

#### Aviso n.º 16704/2009

Em cumprimento do disposto da alínea a) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 4 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial (até final do 1.º período do ano lectivo 2009/2010). Com vista a colmatar as necessidades transitórias de trabalhadores, no exercício de apoio geral à Escola Secundária da Amadora. O período de trabalho para os 4 postos de trabalho são de 3 Horas e 30 Minutos diárias, pagas de acordo com a legislação em vigor. As condições de admissão ao concurso podem ser consultadas na Escola Secundária da Amadora e na sua página da internet.

18 de Setembro de 2009. — A Directora, *Manuela Ferreira*.

202326177

### Agrupamento Vertical de Escolas Comandante Conceição e Silva

#### Aviso (extracto) n.º 16705/2009

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 19.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 8 postos de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial (até final do 1.º Período do ano lectivo 2009-2010) com vista a colmatar as necessidades transitórias de trabalhadores, no exercício de apoio geral aos estabelecimentos de educação e ensino no Agrupamento Vertical de Escolas Comandante Conceição e Silva. O período de trabalho para os 8 postos de trabalho são de 4 horas diárias, pagas de acordo com a legislação em vigor. As condições de admissão a concurso podem ser consultadas na sede do Agrupamento.

18 de Setembro de 2009. — A Directora, *Maria José da Silva Pereira Bernardino Martins Severino*.

202328242